

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e cinco, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM para tratar de temas relacionados à finalização de documentos contratuais, análise da proposta de instalação de minimercado nas dependências do Tribunal, organização institucional durante período de licença do Presidente e definição de estratégias relacionadas ao restaurante e à lanchonete da associação.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Tesoureira: Sra. Patrícia Franzotti
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria de Esportes: Sra. Fabiana Bataglia
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury
- Convidada: Ana Brambilla

II – ORDEM DO DIA

1. Finalização de documentos e minutas relacionadas ao restaurante/lanchonete;
2. Encaminhamento de documentação aos Conselhos;
3. Discussão sobre proposta de instalação de minimercado (“mercadinho”) nas dependências do Tribunal;
4. Deliberação sobre análise jurídica e eventual assinatura contratual;
5. Discussão sobre licença do Presidente e organização institucional durante o período;
6. Outros assuntos correlatos.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião foi iniciada com retomada das discussões relacionadas:

- ao contrato do novo restaurante/lanchonete;
- à consolidação de documentos a serem encaminhados aos Conselhos;
- e à organização institucional da associação diante das negociações e providências em andamento.

Na sequência, foi proposta inversão parcial da pauta para priorização da discussão relacionada à proposta de instalação de minimercado (“mercadinho”), diante da urgência das definições necessárias para eventual implementação da operação. A inversão foi acolhida pelos presentes.

IV – DISCUSSÕES

1. Proposta de instalação de minimercado (“mercadinho”)

Foi apresentada proposta de parceria para instalação de minimercado voltado ao atendimento de servidores, terceirizados, vigilantes e demais frequentadores do Tribunal.

Segundo esclarecimentos prestados durante a reunião:

- a operação seria realizada sem faturamento mínimo garantido;
- não haveria investimento financeiro da ASTCOM;
- os equipamentos seriam fornecidos pela própria empresa;
- inicialmente a estrutura seria reduzida, composta principalmente por freezer e balcão;
- o foco inicial seria venda de bebidas, bomboniere, lanches rápidos e itens de conveniência.

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Também foi esclarecido que:

- eventual fornecimento de marmitas ocorreria apenas temporariamente e em períodos específicos, especialmente para plantões noturnos e finais de semana, de forma a não concorrer com o eventual novo parceiro para operação do restaurante;
- após início das operações do restaurante, o fornecimento de marmitas seria encerrado para evitar concorrência direta.

2. Questionamentos e preocupações levantadas pela Diretoria

Diversos membros da Diretoria manifestaram preocupação quanto:

- à viabilidade econômica da operação;
- à baixa circulação atual de pessoas no Tribunal;
- à possibilidade de concorrência com o restaurante e lanchonete em fase de contratação;
- ao eventual impacto negativo na futura operação do restaurante.

Foi destacado que:

- a ASTCOM já se encontra em fase avançada de negociação do contrato da lanchonete/restaurante;
- eventual criação de nova operação comercial poderia gerar insegurança ou desinteresse por parte da futura operadora;
- o iFood e outros meios de alimentação já representam concorrência significativa.

Alguns participantes também demonstraram cautela diante das condições consideradas demasiadamente favoráveis oferecidas pela empresa interessada, especialmente:

- ausência de faturamento mínimo;
- inexistência de multa relevante;
- baixo custo inicial de implantação.

3. Argumentos favoráveis à implantação

Em defesa da proposta, foi ressaltado que:

- atualmente há ausência quase total de opções de alimentação e conveniência no Tribunal;
- servidores, terceirizados e vigilantes noturnos encontram dificuldade até mesmo para obtenção de água e itens básicos;
- a medida atenderia demanda recorrente apresentada à associação;
- a operação poderia gerar receita adicional à ASTCOM sem necessidade de investimento inicial.

Também foi informado que a empresa interessada:

- já atua em outros órgãos públicos e condomínios;
- enxerga a operação no Tribunal como oportunidade institucional estratégica podendo facilitar expansão futura de seus negócios.

Foi destacado ainda que:

- a empresa se mostrou disposta a adaptar produtos e operação conforme o consumo observado;
- haveria monitoramento contínuo da aceitação do serviço pelos usuários.

4. Discussão sobre associados e benefícios

Durante os debates, surgiu discussão paralela acerca da possibilidade de concessão de benefícios diferenciados aos associados da ASTCOM.

Foram apresentadas posições divergentes:

- parte da Diretoria defendeu que os associados deveriam possuir vantagens exclusivas, considerando que são eles que financiam a associação;
- outra parte ponderou que restringir o acesso poderia afastar potenciais associados e gerar dificuldades institucionais junto ao Tribunal.

Como alternativa intermediária, foi sugerida possibilidade futura de:

- criação de descontos específicos para associados mediante utilização de cupom ou sistema de identificação;
- manutenção do acesso geral ao serviço para todos os usuários do Tribunal.

Foi sugerido que a discussão sobre diferenciação entre associados e não associados fosse objeto de pauta própria em reunião futura, evitando desvio excessivo do tema principal da reunião.

5. Discussão sobre cláusulas contratuais

A Diretoria discutiu pontos específicos do contrato apresentado pela empresa interessada, destacando-se:

- necessidade de revisão jurídica prévia;
- preocupação com cláusula de aviso prévio de 180 dias para rescisão;
- necessidade de adequação do prazo para período menor, cogitando-se aproximadamente 60 dias.

Também foi sugerido:

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

- período de experiência operacional;
- possibilidade de nova negociação futura em caso de êxito da operação;

6. Finalização de documentos e alinhamento institucional

Após as discussões relacionadas ao minimercado, a Diretoria retomou os temas originalmente previstos na pauta, especialmente quanto:

- à finalização de documentos relacionados ao restaurante;
- ao encaminhamento de materiais aos Conselhos;
- e à necessidade de fortalecimento do alinhamento institucional e observância das instâncias de governança da associação.

Foi ressaltada a importância de:

- fortalecimento do alinhamento institucional com os Conselhos;
- organização das informações produzidas;
- e observância das instâncias de governança da associação durante a condução das negociações em andamento.

Também foi debatida a necessidade de cumprimento das deliberações e encaminhamentos registrados nas reuniões de diretoria. A sra. Mariana registrou descontentamento em relação às providências tomadas pelo Presidente Silas Leite em sentido contrário ao alinhado nas reuniões, considerando que pela quarta vez a diretoria havia deliberado sobre um tema e ele avançava as providências em desacordo ao deliberado.

7. Discussão sobre licença do Presidente e estrutura de apoio institucional

Na parte final da reunião, o Presidente Silas Tavares formalizou pedido de licença pelo período de três meses, a contar de 30/04/2026, em razão de compromissos anteriormente assumidos e questões de saúde relacionadas a procedimento oftalmológico.

Foi debatida:

- a necessidade de organização institucional durante o período;
- a continuidade das atividades da associação;
- e o fortalecimento da estrutura de apoio à Vice-Presidência durante a condução dos temas em andamento.

Também foi discutida, de forma preliminar, a possibilidade de criação de mecanismo ou comitê de apoio relacionado:

- às tratativas envolvendo a empresa Novittá;
- ao acompanhamento das negociações;
- e à organização das informações e providências relacionadas ao restaurante.

Ficou registrado que o tema ainda dependerá de amadurecimento interno e análise posterior.

V – DELIBERAÇÕES

Após os debates, foram apresentadas duas posições principais:

Opção 1

Providências para assinatura breve do contrato, condicionada à prévia análise jurídica, verificação sobre viabilidade para o novo parceiro interessado pela operação do restaurante, diminuição do prazo de desmobilização de 180 para 60 dias.

Opção 2

Adiamento da deliberação para reunião futura, priorizando-se primeiro a conclusão do contrato do restaurante/lanchonete. Realizada a votação, prevaleceu a posição favorável à continuidade da proposta e assinatura condicionada à análise jurídica prévia.

Manifestaram-se favoravelmente à assinatura:

- Sr. Silas Leite;
- Sra. Walkiria Fogaça;
- Sra. Vera Candido;
- Sra. Patrícia Franzotti;
- Sra. Fabiana Bataglia.

Manifestaram-se favoravelmente ao adiamento da deliberação:

- Sra. Mariana Cury;
- Sra. Ana Brambilla (apresentou sua posição, sem direito a voto);
- Sra. Fabiana T. A. Coelho.

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

VI – ENCAMINHAMENTOS

Ficou encaminhado que:

1. O contrato minimercado será submetido previamente à análise jurídica e está condicionado conforme descrito na opção 1 acima;
2. Permanecerão em andamento as tratativas relacionadas ao restaurante/lanchonete e aos demais temas institucionais pendentes, com encaminhamento às instâncias de governança da Associação, bem como à presidência do TCM.
3. A criação de comitê para lidar da situação com a empresa Novittá. Seu escopo e formalização serão tratados na próxima reunião
4. A estrita observância às deliberações da Diretoria, uma vez que houve debates sobre nova ação da presidência da Associação em desacordo com o deliberado pela diretoria.
5. O Presidente Silas Tavares formalizou o pedido de licença por 3 meses, a contar de 30/04/2026, por compromissos anteriormente assumidos e por questões de saúde (transplante ocular). A Vice-Presidente assumirá as funções no período, de acordo com as disposições estatutárias.

VII – OBSERVAÇÃO FINAL

Ficou registrado que a Diretoria reconhece:

- a necessidade de ampliar opções de conveniência e alimentação no Tribunal;
- a importância de conduzir os novos projetos com maior organização e alinhamento interno.

Deliberou-se pelo registro de que eventuais números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novittá.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti
Tesoureira

Fabiana Bataglia Castro
Diretora de Esportes

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2ª Secretária

Convidados:

Ana Brambilla
Convidada

Silas Tavares Leite

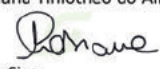
SuperSign

Walkíria Martins Giordano Fogaça

SuperSign

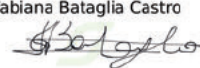
Mariana de Luna Cury

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido

SuperSign

Fabiana Bataglia Castro

SuperSign

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

SuperSign

Ana Brambilla

SuperSign

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

9 - Ata Reunião Diretoria_29-04-26.pdf

**ID do documento:**

1b769e94-7519-4e43-b8cd-2817736e95f4

Hash do documento original (SHA256):

a786f7c6378e983a737a600deb01a7158abee03e88019dead5c2c22a8cfa0b99

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

**Mariana de Luna Cury**

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:48:29 BRT

Mariana de Luna Cury

Assinatura de Mariana de Luna Cury

**Fabiana Bataglia Castro**

Qualificação: Diretora de esportes

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:06:12 BRT

Fabiana Bataglia Castro

Assinatura de Fabiana Bataglia Castro

**Fabiana Timotheo do Amaral Coelho**

Qualificação: Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:15:17 BRT

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

Assinatura de Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

**Vera Regina Camargo Cândido Carrion**

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:11:48 BRT

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Assinatura de Vera Regina Camargo Cândido Carrion

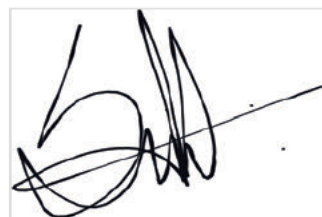
**Silas Tavares Leite**

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:11:05 BRT



Assinatura de Silas Tavares Leite

**Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti**

Qualificação: Tesoureira

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 09:21:41 BRT

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

Assinatura de Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

**Walkíria Martins Giordano Fogaça**

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:02:01 BRT

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Assinatura de Walkíria Martins Giordano Fogaça

**Ana Brambilla**

Qualificação: Convidada

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 8 de junho de 2026 às 11:25:01 BRT

Ana Brambilla

Assinatura de Ana Brambilla



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).